



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IV Nº 77 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016 PAG - 01

SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01
Portarias.....04

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20160217.01/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **OBJETO:** Prestação de Serviço de Lavagem e polimento de veículos para atender a frota de veículos do Município de Pedreiras. -Ma, **CONTRATADO:** J. I. O. LIMA & CIA LTDA - ME inscrita C.N.P.J./Nº 15.481.510/0001-03, com sede na Rua Rui Mesquita, nº 2398-A Bairro do Engenho – Pedreiras-MA, representada por seu representante legal, Senhor JoséIVALDO OLIVEIRA LIMA – CPF 242.849.043-53, **DA VIGENCIA** – este Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2016, **DO VALOR:** R\$ 66.520,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – 02.04 – 12.361.0047.2075.0000 – 3.3.90.39.00– **RECURSOS:** PNATE. – **BASE LEGAL:** – Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie, **FRANCISCO ANTONIO FERNADES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Pedreira, em 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20160426.01/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO, **OBJETO:** Contratação de Empresa para Organização e Realização do Nonagésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedreiras-MA, **CONTRATADO:** CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME inscrita C.N.P.J./Nº 13.081.946/0001-71, com sede na Rua Padre Monaha, nº 387 – Centro Bacabal-Ma, representada por seu representante legal, Senhor Carlos Paúla Pereira Oliveira, – CPF 011.894.723-09, **DA VIGENCIA** – este Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade de 60 (sessenta) dias, **DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2016, **DO VALOR:** R\$ 154.700,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – 02.14 –

1.392.0021.1065.0000 – 3.3.90.39.00– **RECURSOS:** PROPRIO. – **BASE LEGAL:** – Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se subsidiariamente no que couber a, Lei Federal Nº 10.520/2002a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie, **FRANCISCO ANTONIO FERNADES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Pedreira, em 26 de abril de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016. Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Antônio Celso de Souza Santos – CPF: 816.786.303-49, para fiscalizar, atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente aos serviços executados pela Empresa J. I. O. LIMA & CIA LTDA - ME - CNPJ – 242.849.043-53, situado à Rua Rui Mesquita, nº 2398 – Bairro Engenho - Pedreiras-Ma. Pregão Presencial nº 08/2016, Contratos nº 20160217.01/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 098/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016. Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Francisca Santos – CPF: 835.107.882-09, para fiscalizar, atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente aos serviços executados pela Empresa CARLOS PAÚLA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ – 13.081.946/0001-71, situado à Rua Padre Mohana, nº 387 – Centro Bacabal-MA. Pregão Presencial nº 032/2016, Contratos nº 20160426.01/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal de Pedreiras.

FIM

Pedreiras-Ma, 26 de abril de 2016.